



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9222

PORTARIA nº 26/2024

Dispõe sobre nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas no Município de Piumhi – CMPSD - e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal Nº 2.728/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Conselheiros Municipais do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas do Município de Piumhi-MG, os seguintes servidores e cidadãos:

I - Representantes do Governo

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Titular: Neliane Aparecida Silva
2. Suplente: Ana Cristina Medeiros
3. Titular: Cynthia Teixeira de Oliveira Valério
4. Suplente: Elisaângela Ana Alves Ferreira

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Sandra Siris de Oliveira Faria
2. Suplente: Ana Paula de Oliveira Batista

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Sany Karla Melo Silva
2. Suplente: Maria Geralda Barbosa Vieira

c) Representantes da Procuradoria Municipal:

1. Titular: Davi Cornélio Cândido
2. Suplente: Livia Franciele da Silveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9222

II - Representantes da Sociedade Civil

a) Representantes OSCs Vinculadas Políticas Sobre Drogas:

1. Titular: Bruce Freitas Almada
2. Suplente: Daniela Cristina Garcia
3. Titular: Wilma Terra de Castro
4. Suplente: Maria Aparecida Arantes de Faria

b) Representantes OSCs Vinculadas à Saúde Pública:

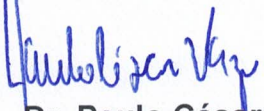
1. Titular: Ariany Sabrina Silva Cruz
2. Suplente: Priscila Conceição Faria

c) Representantes OSCs Vinculadas à Religião:

1. Titular: Igor Leandro Cândido
2. Suplente: Gabriel Santos Almada
3. Titular: Willian Antônio Borges
4. Suplente: Everaldo Andrade Xavier

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi/MG, 26 de Março de 2024.


Dr. Paulo César Vaz
PREFEITO MUNICIPAL